ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 12 MAR 2020
Presidente

Gabinete do Vereador Carlos Alberto Ferreira Graçano

INDICAÇÃO Nº 59 / 2020

Tenho a honra de dirigir ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado, em caráter de urgência, a possibilidade de **Troca de Lâmpadas** queimadas nos Postes da Avenida Beira Mar, entre os quiosques 02 e 03, situado em Muriqui - 4º Distrito.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao executivo que atenda essa indicação pois a escassez de iluminação pública naquela localidade está colocando em risco a segurança dos moradores, dificultando a visibilidade e facilitando ocorrências de roubos, furtos, entre outros.

Portanto, diante das informações e a pedido dos munícipes, se faz necessária a troca urgente das lâmpadas queimadas.

Mangaratiba, 12 de março de 2020.

CARLOS ALBERTO F. GRAÇANO

(Charlies da Locadora)

PRESIDENTE

APROVADO
Em 12 MAR 2020
Presidente